



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 19.669.096/0001-03

Nome do Administrador de Carteira: AFS BRASIL LTDA.

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Com a missão de oferecer serviços de administração fiduciária e atendimento de qualidade para o mercado de Fundos de Investimento no Brasil, a AFS Brasil Ltda. ("AFS Brasil") deseja trazer toda a sua experiência global em administração de fundos como: Melhores Práticas, Controles Internos, Sistemas e Controles de Riscos para nossos clientes.

O grupo Amicorp Fund Services ("AFS Global") foi estabelecido em 2007 como uma extensão de negócio e oferta de serviços da Amicorp Group. O total de ativos sob gestão ultrapassa USD 5 bilhões em todo o mundo, com mais de 350 fundos sob administração, atingindo um crescimento orgânico anual de 50% no número de fundos.

O grupo é provedor de serviços de administração de fundos de investimento renomados, prestando serviços para fundos de investimento alternativos, fundos de capital privado (private equity) e fundos de capital de risco (venture capital), oferecendo serviços para fundos domiciliados em Luxemburgo, Malta, Chipre, Cayman, Ilhas Virgens Britânicas, Cingapura, Ilhas Maurício, Curaçao, Chile, Peru e agora no Brasil.

Nossos clientes são Family offices, investidores institucionais e gestores de ativos (private equity, venture capital e hedge funds) de grandes centros financeiros como Londres, Dubai, Hong Kong, Xangai, Taipei, Tóquio, América Latina e São Paulo.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 21 de dezembro de 2020 foi registrada a 4ª Alteração de Contrato Social na Junta Comercial do Estado de São Paulo, onde altera o quadro societário. Saem os sócios JALPAN INTERNATIONAL INC. e PRO-SERVICES N.V. e entram os novos sócios AMICORP FUND SERVICES N.V. e AMICORP FUND SERVICES ASIA LIMITED.

b. Escopo das atividades

As atividades da AFS Brasil são direcionadas exclusivamente à administração fiduciária de Fundos de Investimento em Participação em suas diversas categorias.

c. Recursos humanos e computacionais

Em 16/10/2023 Gabriela Esbaile Amado deixou a posição como diretora de Compliance, Riscos, Controles Internos e PLDFT, ficando a referida posição temporariamente vaga enquanto a AFS Brasil está tomando as providências necessárias para nomear o novo diretor para a posição.

Em 12/07/2023 Gabriela Esbaile Amado substituiu Andréas de Césariz Cruz na Diretoria de Compliance, Riscos, Controles Internos e PLDFT.

Em 07/12/2022 o Sr. Andréas de Césariz Cruz assumiu as Diretorias de Compliance, Riscos, Controles Internos e PLDFT da AFS Brasil Ltda., substituindo a Sra. Gabriela Esbaile Amado.

Em 02/01/2023 o Sr. Clóvis Prince do Amaral assumiu a Diretoria de Administração Fiduciária e Ouvidoria da AFS Brasil Ltda..

Com relação aos recursos computacionais, a empresa conta toda infraestrutura internacional e sistemas utilizados pela AFS Global para cadastro de cotistas e cálculo de risco. A empresa utiliza sistema em nuvem do grupo para armazenagem de suas informações onde são realizados backups diários e sistemas de múltiplas redundâncias. Além disso a AFS Brasil utiliza o sistema Britech para o processamento/cálculo de cotas, disponibilização de informações aos cotistas, controle de ativos e eventos societários/corporativos.

Os acessos às ferramentas, sistemas e arquivos eletrônicos são feitos apenas por colaboradores autorizados, com usuário exclusivo, senha própria e possibilidade de rastreamento via IP (internet protocol).

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Além da Diretoria de Compliance, Riscos, Controles Internos e PLDFT no Brasil, a AFS Brasil Ltda. possui regras, políticas, procedimentos e controles internos rigorosos, nos quais preza pela destreza e rigor em seus procedimentos. Os procedimentos e controles estão sempre em processo de melhoria contínua, são amplamente discutidos pelos devidos comitês de regras, políticas, procedimentos e controles internos e estão totalmente adaptados visando atender as normas e regulamentações vigentes.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

5

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
190.836.858-61	CLOVIS PRINCE DO AMARAL

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Não se aplica - Administradora em fase pré-operacional.	02/01/2023	Não se aplica - Administradora em fase pré-operacional.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Administração fiduciária de fundos de investimento em participação.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimento em participação.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, bônus de subscrição, debentures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, e títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa irá prestar exclusivamente serviços de administração fiduciária de fundos de investimento em participação, portanto não haverá conflitos de interesse com outras atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Considerando que a AFS Brasil Ltda. está inserida no segmento Amicorp Fund Services (AFS), provedor de serviços de administração de fundos de investimentos mundialmente reconhecido e pertencente ao Grupo Amicorp, detalharemos abaixo as atividades da Amicorp e da AFS no mundo e no Brasil.

Amicorp Global:

Serviços corporativos e administrativos: Serviços de secretariado e administração corporativa, incluindo rotinas societárias, serviços de contabilidade, processamento de folhas salariais, serviços bancários e serviços a escritórios de representação.

Serviços a clientes privados: Produtos e serviços financeiros para empresas, serviços mandatários, planejamento patrimonial e de sucessões, soluções de seguros, serviços de expatriação/imigração e planejamento para doações.

Serviços de planejamento corporativo: Planejamento, estruturação e implementação de entidades corporativas e auxílio na expansão de empresas que desejam expandir seus negócios no exterior.

Serviços de terceirização: Compliance e armazenagem de documentos.

Amicorp Brasil:

Serviços a clientes privados: Produtos e serviços financeiros para empresas, serviços mandatários, planejamento patrimonial e de sucessões, soluções de seguros, serviços de expatriação/imigração e planejamento para doações.

AFS Global:

Administração de fundos, estruturação de fundos, serviços de diretoria, fundos para incubadoras, startups e capital privado. É importante salientar que as atividades da AFS Brasil Ltda. são completamente segregadas das atividades das demais empresas do Grupo Amicorp, possuindo total autonomia no que tange à tomada de decisões. Além disso, a AFS conta, também, com um completo desmembramento físico e sistêmico das demais empresas, com espaço físico e equipes independentes, que dispõem de tecnologia biométrica para identificação precisa dos seus funcionários, bem como servidores segregados que impedem a troca de informações relacionadas a clientes e prospects. A divulgação de circulares internas detalhando as regras e procedimentos a serem adotados em eventual situação de conflito de interesse é disseminado na AFS Brasil.

Informamos ainda que na eventualidade de empresas investidas pelos Fundos de Investimento em Participação administrados pela AFS Brasil ou na hipótese dos próprios Fundos de Investimento em Participação administrados pela AFS Brasil contratarem empresas do Grupo da AFS Brasil (Amicorp Global, Amicorp Brasil ou AFS Global) para prestação de serviços, a AFS Brasil fará o full disclosure ao investidor da relação entre as empresas, bem como submeterá tais contratações à deliberação da assembleia de cotistas, de maneira a averiguar possíveis conflitos de interesses relacionados à situação.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica - Administradora em fase pré-operacional.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não se aplica - Administradora em fase pré-operacional.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
39.783.990/0001-17	AMICORP FUND SERVICES NV
39.770.047/0001-70	AMICORP FUND SERVICES ASIA LIMITED

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
39.770.047/0001-70	AMICORP FUND SERVICES ASIA LIMITED
39.783.990/0001-17	AMICORP FUND SERVICES NV

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade é administrada por uma Diretoria, composta por um membro eleito pelos cotistas, com prazo de mandato indeterminado.

A Sociedade conta com departamentos técnicos de (i) Administração Fiduciária e (ii) Compliance, Riscos, Controles Internos e PLDFT.

Adicionalmente, destaca-se a existência dos seguintes comitês relacionados as suas atividades: (i) Comitê de Controles Internos, Compliance e PLDFT; e (ii) Comitê de Risco.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Controles Internos, Compliance e PLDFT (mensal e registrado via Ata):

Diretor de Administração Fiduciária; Diretor de Compliance, Riscos, Controles Internos e PLDFT; (Membro Votante).

Comitê de Risco (mensal e registrado via Ata):

Diretor de Administração Fiduciária; Diretor de Compliance, Riscos, Controles Internos e PLDFT; (Membro Votante).

Comitê de Investimento (mensal e registrado via Ata):

Diretor de Administração Fiduciária; (Membro Votante) Diretor de Compliance, Riscos, Controles Internos e PLDFT; (opcional).

Comitê de Aprovação de Clientes (trimestral ou sob demanda e registrado via Ata):

Diretor de Administração Fiduciária; Diretor de Compliance, Riscos, Controles Internos e PLDFT; (Membro Votante).

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Administrativo e Financeiro: Responsável por todas as atividades e assuntos de ordem administrativa, financeira e contábil da AFS Brasil Ltda., incluindo recursos humanos, finanças, contas a pagar, compras, e terceirização de serviços. Possui poderes de representação, conforme previstos no contrato social da empresa.

Diretor de Administração Fiduciária e Ouvidoria: Responsável perante a CVM pela atividade de administração fiduciária de fundos de investimento e Ouvidoria, atuando como articulador de soluções que buscam melhorar processos, produtos e serviços, responsável também pela prospecção, estruturação de novos fundos, participação em comitê e suporte a clientes. Não tem poderes de representação, conforme previstos no contrato social da empresa.

Diretor de Compliance, Riscos, Controles Internos e PLDFT: Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, tal como exigidos pelas regulamentações da CVM. Não tem poderes de representação, conforme previstos no contrato social da empresa.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
190.836.858-61	CLOVIS PRINCE DO AMARAL	48	Engenheiro	Diretor de Administração o Fiduciária	02/01/2023	Indeterminado	Diretor de ouvidoria

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	190.836.858-61	CLOVIS PRINCE DO AMARAL	48	Engenheiro	Diretor de Administração Fiduciária	04/01/2023	Indeterminado		MBA de pricing e risco pela BM&F/USP, Pós-graduação CEAG pela FGV-SP e engenharia pela UNESP.	CFG, CGE, CGA e CPA-20 pela ANBIMA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
190.836.858-61	CLOVIS PRINCE DO AMARAL	Trafalgar Investimentos	Portfolio Manager	Responsável pela gestão de portfólio de fundos exclusivos, estratégias de macro trading, alocação de fundos de fundos (Fund of Funds) e negociação de títulos corporativos americanos.	01/06/2020	31/12/2021
190.836.858-61	CLOVIS PRINCE DO AMARAL	Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.	Diretor Estatutário	Responsável pelo departamento de Asset Management, na gestão de US\$ 250 milhões em fundos de investimento de renda fixa e multimercado, pela estratégia e alocação de ativos, relacionamento com cotistas e suporte a área comercial, contratação de sistemas e da empresa de auditoria, elaboração de relatórios e planilhas para controles da gestão e monitoramento de rentabilidade. Entre 2011 e dezembro de 2014, antes da publicação da ICVM555, foi responsável tanto pela administração fiduciária, quanto pela gestão dos fundos perante a CVM.	03/01/2011	31/01/2018



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

190.836.858-61	CLOVIS PRINCE DO AMARAL	Proj./Empres./Consultoria ShopBanx e Midas Securitizadora	Sócio-fundador	Elaboração do plano de negócios para criação da empresa de subadquirência Shopbanx, e parceira com a Midas Securitizadora para expansão comercial e criação de nova empresa securitizadora com foco no microcrédito.	01/02/2018	29/05/2020
190.836.858-61	CLOVIS PRINCE DO AMARAL	AFS Brasil	Diretor de Administração Fiduciária e Administrador de Carteiras e Valores Mobiliários.	Administração Fiduciária	02/01/2023	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A AFS Brasil Ltda. possui uma área de Controles Internos composta por um Diretor de Compliance, Riscos, Controles Internos e PLDFT responsável por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Compete à área de Controles Internos desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes ao mercado de capitais e financeiros; implantar políticas adequadas de controles internos; e estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles.

A área de Controles Internos é a responsável por verificar a adequação das políticas internas às normas legais aplicáveis, bem como por fiscalizar a aplicação destas políticas pelas áreas internas da Sociedade.

O sistema de controles internos é composto por programas de pesquisas, além de sistemas em planilhas (matriz de risco) para manutenção dos dados.

Em relação ao seu programa de prevenção à lavagem de dinheiro, a AFS Brasil Ltda. conta com os sistemas REFINITIV e PFS/PAXUS, e Britech, que realizam pesquisas no âmbito nacional e internacional, de pessoas físicas e jurídicas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O departamento de Controles Internos atua de forma independente, sendo subordinado somente ao Diretor de Compliance, Riscos, Controles Internos e PLDFT.

Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores do grupo não possuem acesso ao referido diretório.

Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Controles Internos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

São as naturezas das Atividades desenvolvidas pelos integrantes da estrutura mantida para a Gestão de Riscos:

a. A de tomada de decisões de Gestão de Riscos: garantia da aplicação das Regras, Políticas, Procedimentos, Controles Internos, Códigos, Metodologias, Manuais e Planos atinentes à área, inclusive o monitoramento dos limites de risco atribuídos a cada Carteira-objeto conforme respectiva Política de Investimentos e o reporte aos Diretores das áreas respectivas em que se deflagram faltas e, sendo o caso, à Diretoria-Presidência;

b. A de análise de dados para apoio à tomada de decisões de Gestão de Riscos: garantia da abrangência da base de dados analisados conforme Regras, Políticas, Procedimentos, Controles Internos, Códigos, Metodologias, Manuais e Planos atinentes à Área e decupação de dados para apoio à tomada de decisões; e

c. A de gerenciamento de dados para apoio à Gestão de Riscos: garantia da funcionalidade dos sistemas de informações, inclusive pela manutenção da base de dados e geração de relatórios à análise de dados de Gestão de Riscos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco para o período analisado.

Todas as áreas envolvidas na estrutura do risco operacional devem executar um processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas e a mitigação do risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco.

Por fim, os riscos inerentes aos processos da AFS Brasil Ltda., a probabilidade de ocorrer e seus possíveis impactos são destacados na Matriz de Riscos.

O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

1

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Informamos que as atividades de controle e processamento de operações e de ativos ficarão a cargo do Analista de Operações da AFS Brasil, representando pelo senhor Fernando Lucas de Cavalcanti.

Adicionalmente informamos que o processo de diligente deliberação acerca do prestador dos serviços de tesouraria, custódia e escrituração de cotas já se encontra em andamento, mas, desde já, ressaltamos que o foco de nossa busca está entre os vinte maiores custodiantes (de um total de 53) segundo o Ranking da própria Anbima.

A rotina diária consiste no controle e processamento de operações e das carteiras dos fundos através do sistema Britech e sistema PFS/PAXUS como suporte de redundância.

Adicionalmente informamos que o processo de diligente deliberação acerca do prestador dos serviços de tesouraria, custódia e escrituração de cotas já se encontra em andamento, mas, desde já, ressaltamos que o foco de nossa busca está entre os vinte maiores custodiantes (de um total de 53) segundo o Ranking da própria Anbima.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

O responsável indicado é o Analista de Operações da AFS Brasil, representando pelo senhor Fernando Lucas de Cavalcanti, que goza de reputação ilibada e experiência relevante de 12 anos no mercado financeiro, dos quais os últimos dez foram dedicados à área de operações de outras empresas de administração fiduciária de fundos de investimento em participações (FIP).

Adicionalmente informamos que o processo de diligente deliberação acerca do prestador dos serviços de tesouraria, custódia e escrituração de cotas já se encontra em andamento, mas, desde já, ressaltamos que o foco de nossa busca está entre os vinte maiores custodiantes (de um total de 53) segundo o Ranking da própria Anbima.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Patrimônio Líquido Taxa de Administração

Até R\$ 100M 0,20% a.a.

R\$ 100M - R\$ 250M 0,18% a.a.

R\$ 250M - R\$ 500M 0,16% a.a.

R\$ 500M - R\$ 1B 0,14% a.a.

Acima de R\$ 1B 0,12% a.a.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

0,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

0,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não se aplica.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A AFS Brasil Ltda. possui uma Política de Contratação de Prestadores de Serviços para Fundos de Investimento, a fim de estabelecer, de forma clara e transparente, as regras e procedimentos internos a serem observados no processo de seleção e contratação de empresas para a prestação de serviços aos fundos, permitindo a avaliação da capacidade destes prestadores de serviços no cumprimento das normas legais e da regulação de melhores práticas, conforme aplicáveis.

O processo de aprovação dos prestadores de serviço inclui:

a.) Realização prévia de processo de due diligence nos terceiros a serem contratados;

b.) Recebimento de questionário de due diligence preenchido pela instituição a ser contratada, com resposta enviada à AFS Brasil Ltda. para análise e aprovação, especialmente para gestores e consultores.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Sociedade sempre contrata corretoras de primeira linha, identificando dentre as mais bem posicionadas, preferencialmente àquela que oferece o menor custo.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade possui um código de ética para seus colaboradores que aborda a questão de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

A empresa não permite que seus colaboradores, diretamente ou através de terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheque (independentemente do valor), substâncias ilegais, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à empresa ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A AFS Brasil Ltda., assim como a AFS no mundo utiliza um sofisticado sistema de proteção de dados eletrônicos. Este sistema se chama CITRIX e é blindado para usuários externos, somente pessoas autorizadas podem acessá-lo. Nossos servidores estão em lugar isolado, protegido e testes são feitos periodicamente.

Todos os nossos sistemas operacionais como sistema de cálculo de cotas e patrimônio líquido, CRM, gerenciamento de documentos entre outros passam por back-ups diários.

Em caso de qualquer evento de causa natural ou impossibilidade de acesso físico ao escritório podemos realizar acesso às informações de maneira remota.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A AFS Brasil Ltda. irá administrar fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos restritos de cotistas.

A política de liquidez da empresa leva em consideração as características específicas dos fundos administrados pela instituição, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, bem como, considera o fato de que o mercado secundário dos ativos alvo dos fundos de private equity e venture capital são extremamente ilíquidos.

A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado e risco de liquidez de funding ou de fluxo de caixa.

Por meio de análise da liquidez das carteiras dos fundos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.amicorp-funds.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 26/10/2023 - 14:13:00

Data de impressão: 26/10/2023

Hora de impressão: 14:13:08